



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 163/2014

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **disponibilizar para a CESAN os profissionais solicitados, conforme ofício anexo, para atuar no programa Saneamento Rural deste município.**

JUSTIFICATIVA

Enviamos ofício à CESAN solicitando o reparo dos Sistemas de Tratamento e Abastecimento de água das comunidades da zona rural. Recebemos resposta através de ofício anexo ao presente o qual faz-se necessário o município disponibilizar funcionários para atuar no Programa de saneamento Rural.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2014.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
